



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
 RUA JOÃO PESSOA, 320 - S: 301, 302 e 303
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 60/76

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), às seguintes dotações abaixo:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

04 - Impostos e Taxas	Cr\$ 480,00
TOTAL	Cr\$ 480,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes do superavit do exercício anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 26 de junho de 1976

Mário Lima de Carvalho Filho
 Mário Lima de Carvalho Filho
 Presidente

Washington Brandão Santos
 Washington Brandão Santos
 Conselheiro

José Moreira Matos
 José Moreira Matos
 Conselheiro

Maria Amália da Silva
 Maria Amália da Silva
 Conselheiro

Antônio Fernando Campos
 Antônio Fernando Campos
 Conselheiro